



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63375.000289/2026-76

INTERESSADO: AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura de processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de complementos alimentares para confecção de lanches destinados aos cursos do Ensino Profissional Marítimo da Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Tramandaí-RS, na data da assinatura.

JORGE LUIZ DA SILVA PANPHIRIO
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas